

EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO MÚSICO INSTRUMENTISTA VIOLISTA PARA INTEGRAR A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas no contrato firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, torna pública a realização de processo de seleção para provimento de vagas, conforme relacionado abaixo, para prestar serviços como **Músico Instrumentista Violista “Chefe de Naípe” da Camerata Antiqua de Curitiba**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação de Música Erudita do Instituto.
- 1.2 O período para a realização de inscrições deste Processo Seletivo será de **06 de junho de 2019 a 14 de junho de 2019**, pelos meios estabelecidos neste edital.
- 1.3 O edital destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas a seguir: **01 (UM) MÚSICO INSTRUMENTISTA VIOLISTA**.
- 1.4 O processo de seleção compreenderá duas fases sendo a segunda de provas práticas, de caráter eliminatório realizadas em Curitiba – Paraná.
- 1.5 A remuneração mensal de Músico Instrumentista JR II é de R\$ 4.889,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos, mais 15%, sendo o valor total bruto R\$ 5.622,98 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).
- 1.6 O candidato aprovado será contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, pelo prazo de 06 meses a começar no dia **29 de julho de 2019**, em caráter de experiência.
- 1.7 Ao final do período de experiência uma Comissão de Titularização composta pela diretoria executiva e gerências do ICAC se reunirá para decidir sobre a contratação efetiva ou não do candidato.
- 1.8 Em sendo este efetivado o contrato se dará pelo regime CLT, com 25 horas semanais e benefícios de vale-transporte e vale-alimentação ou refeição.

2 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- 2.1 Desenvolver atividades de Músico **Instrumentista Violista JR II da Camerata Antiqua de Curitiba** em ensaios, concertos, gravações, inclusive viagens e concertos em feriados e finais de semana, bem como outras atribuições decorrentes da programação da Camerata Antiqua de

EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO MÚSICO

INSTRUMENTISTA VIOLISTA PARA

INTEGRAR A CAMERATA ANTIQUA DE

CURITIBA



- Curitiba e da Orquestra de Câmara da Cidade de Curitiba e de ensembles formados durante a programação anual;
- 2.2 Atuar como **Chefe de Naípe** da Orquestra, mantendo a liderança dos naipes, como protagonista dos solos e demais atividades que terão que ser repassadas aos demais instrumentistas do naípe, como interpretação, marcações dinâmicas, arcadas;
 - 2.3 Desempenhar a função de solista em programas definidos, liderar o naípe e inspirar confiança aos músicos.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO

- 3.1 Os candidatos deverão atender aos requisitos abaixo, comprovando-os na hora da contratação.
 - 3.1.1 - Ter completado **18 anos de idade** até o momento da inscrição para o presente Edital.
 - 3.1.2 - Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital.
 - 3.1.3 - Ter residência em Curitiba – Paraná na data da contratação.
 - 3.1.4 - Ter disponibilidade para os ensaios do grupo de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e os concertos em horários, locais e dias diversos, incluindo finais de semana e feriados.

4 - DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser enviada exclusivamente via **CORREIOS - SEDEX**, conforme procedimentos especificados a seguir, postada até o **dia 14 de junho de 2019**. Devem ser encaminhados os seguintes itens:
 - 4.1.1 - FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida (Anexo I)
 - 4.1.2 - *Curriculum Vitae* detalhado.
 - 4.1.3 - Indicação de endereço em plataforma digital (Youtube, Vimeo, etc) que contenha uma peça de livre escolha pelo candidato com duração máxima de 5 (cinco) minutos.
 - 4.1.4 - O envelope com o formulário de Inscrição e demais itens deve ser encaminhado para o seguinte endereço:

Capela Santa Maria Espaço Cultural
Processo de Seleção – Músico Instrumentista Violista
Rua Conselheiro Laurindo, 273
CEP 80060-100, Curitiba – PR

EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO MÚSICO

INSTRUMENTISTA VIOLISTA PARA

INTEGRAR A CAMERATA ANTIQUA DE

CURITIBA



- 4.2 O candidato que não cumprir com o devido encaminhamento de todos os dados solicitados na inscrição e dentro do prazo estabelecido por este edital, terá inviabilizada a sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo.
- 4.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.4 As informações prestadas no formulário de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ICAC o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Os candidatos inscritos na 1ª fase serão avaliados por banca composta especificamente para este fim por meio da análise do material enviado, currículos e vídeos, resultando na pré-seleção dos candidatos para a 2ª fase.
- 5.2 A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada no dia **19 de junho de 2019** no site www.icac.org.br com os dias, horários e local das audições.
- 5.3 As provas da 2ª fase acontecerão dia **26 de junho de 2019**, das 14h às 18h, na Capela Santa Maria Espaço Cultural, à Rua Conselheiro Laurindo, 273;
- 5.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da avaliação em data e horário estabelecidos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade original com foto.
- 5.5 O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **01 de julho de 2019**, a partir das 14h, no site www.icac.org.br.

6 - DO PROGRAMA DAS PROVAS

- 6.1 - Durante o processo seletivo (2ª fase) o candidato será examinado por uma banca qualificada, composta de três integrantes, que aplicará prova prática de caráter eliminatório, na qual o candidato será avaliado por meio de:
- 6.1.1 - **Prova de Confronto**, que consiste na execução de uma peça determinada no programa constante deste Regulamento.
- 6.1.2 - **Prova de Livre Escolha**, que consiste na execução de uma peça de escolha do candidato, não podendo ultrapassar 10 (dez)

EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO MÚSICO

INSTRUMENTISTA VIOLISTA PARA

INTEGRAR A CAMERATA ANTIQUA DE

CURITIBA



minutos de duração, nem coincidir com qualquer das obras indicadas no programa constante deste Regulamento.

- 6.1.3 - **Prova de Trechos do Repertório Orquestral**, que consiste na execução de trechos do repertório orquestral nacional e internacional, determinados no programa constante deste Regulamento execução de trechos orquestrais do repertório de Camerata Antiqua de Curitiba.
- 6.1.4 - **Prova de Leitura à Primeira Vista**, que consiste na execução de peças escolhidas pela Banca Examinadora dentre obras inéditas ou do repertório orquestral e serão comuns a todos os candidatos que concorrerem.

7 - DO REPERTÓRIO INTEGRANTE

- 7.1 - Para a avaliação de suas habilidades musicais, o candidato deverá executar, as seguintes peças: (Anexoll)

7.1.1- Para Prova de Confronto:

- Sonata Arpeggione, Franz Schubert;
- 1º movimento com cadência do Concerto para Viola, Franz Anton Hoffmeister;
- Suite Nº 6, J.S. Bach: Prelude, Sarabande e Gigue.

7.1.2 - Para Livre Escolha

- O primeiro movimento de um concerto romântico de livre escolha do candidato com cadência, se houver.

7.1.3 - Para Repertório Orquestral:

- Serenata de Tchaikovsky - Valsa e Finale;
- Concerto para Piano, Trompete e Cordas, Shostakovich - 3º Movimento Allegro con brio.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

- 6.1 - Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar-se com o instrumento musical próprio. A organização do edital disponibilizará apenas um piano para as obras nas quais seja necessário o acompanhamento. É de exclusiva responsabilidade do candidato providências relacionadas à contratação de pianista acompanhador
- 6.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO MÚSICO

INSTRUMENTISTA VIOLISTA PARA

INTEGRAR A CAMERATA ANTIQUA DE

CURITIBA



- 6.3 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados em edital.
- 6.4 - Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre candidatos, nem manifestação de apreço ou despreço ao desempenho de qualquer dos envolvidos.
- 6.5 - Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.6 - A banca poderá exigir a execução integral de todas as peças ou partes e poderá interromper a prova a qualquer momento.
- 6.7 - É vedado ao candidato o acompanhamento das provas dos demais candidatos.

7 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 - O candidato será mensurado em sua habilidade e conhecimento musical por meio da avaliação de sua performance, segundo os seguintes itens e a respectiva pontuação máxima:
 - I - Técnica instrumental (30 pontos);
 - II - Afinação (20 pontos);
 - III - Fraseado e Dinâmicas (20 pontos);
 - IV - Estilo interpretativo (15 pontos);
 - V - Postura (10 pontos);
 - VI - Articulação (5 pontos).
- 7.2 - Para atingir a classificação o candidato deverá alcançar a nota mínima de 80 pontos.
- 7.3 - A nota final do candidato na prova prática será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos por todos os avaliadores, dividido pelo número destes.
- 7.4 - Após esse cálculo, os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais.
- 7.5 - A convocação para a posse no cargo será efetuada conforme lista de classificação final, respeitando sua ordem.
- 7.6 - Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) obtiver maior nota em técnica instrumental;
 - b) obtiver maior média das notas em afinação;
 - c) obtiver maior média das notas em fraseado e dinâmicas;
 - d) obtiver a maior média das notas em estilo interpretativo;

EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO MÚSICO

INSTRUMENTISTA VIOLISTA PARA

INTEGRAR A CAMERATA ANTIQUA DE

CURITIBA



- e) obter a maior média das notas em postura;
 - f) obter a maior média das notas em articulação;
 - g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 7.7 Se nenhum candidato alcançar a nota mínima, conforme item 8.2, a banca reserva-se o direito de não aprovar qualquer candidato.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1 Traslados, hospedagens, alimentação e quaisquer outras despesas alheias a este Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato participante.
- 8.2 Qualquer membro da banca examinadora poderá exigir dos candidatos: a realização integral de todas as peças previstas em sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo; a repetição de sessões ou partes das mesmas peças; a interrupção de sua performance durante a realização das mesmas peças;
- 8.3 Os candidatos selecionados em lista classificatória terão seus cadastros inseridos numa lista atualizada de músicos, os quais poderão ser convidados a prestarem serviços integrando a Camerata Antiqua de Curitiba, conforme as necessidades artísticas da programação de concertos da Camerata Antiqua de Curitiba na Temporada de 2019, através de contratação e pagamento de cachês a cargo do ICAC;
- 8.4 A inscrição do candidato implica aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 8.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 8.6 O candidato convocado para assumir vaga, conforme a lista de classificação e que, por qualquer motivo recusá-la, será desclassificado sendo convocado o candidato seguinte.
- 8.7 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente podem ser feitas por meio de outro edital.

Curitiba, 06 de junho de 2019.

MARINO GALVÃO JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO
CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA